



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 18 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1271



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.739, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Reajusta, para fins de Lançamento e Cobrança do IPTU/2022, o valor venal total dos imóveis, as respectivas plantas de valores genéricos das edificações dos terrenos e o valor das faixas indicadas no Anexo Único, da Lei Complementar nº 049/2018, e dá Outras Providências”.

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 11 do Código Tributário Municipal, e no §2º do art. 97 do CTN,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativo ao exercício de 2022, o valor venal total dos imóveis, as plantas de valores genéricos das edificações e dos terrenos e o valor das faixas indicadas no Anexo Único, da Lei Complementar nº 049/2018 e suas alterações, serão reajustados em 17,78% de acordo com o IGPM, observando o Código Tributário Municipal.

Art. 2º - O IPTU poderá ser pago em cota única, com vencimento em 10 de Agosto de 2022, ou parcelado em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira em 10 de Agosto de 2022, a segunda em 12 de Setembro de 2022 a terceira em 10 de Outubro de 2022, quarta em 10 de Novembro de 2022 e a quinta em 12 de Dezembro de 2022.

Parágrafo único - Para o pagamento em cota única, até o dia 10 de Agosto de 2022, será concedido desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor total de imposto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Anaurilândia-MS., 17 de Março de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 18 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1271



EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2022 – PUBLICAÇÃO DE INSCRITOS

1. **A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em observância a Lei Federal 8666/93 e 12.232/2010, faz saber que atenderam ao Edital de Chamamento Público 001/2022, visando o preenchimento de vagas da subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na licitação, TOMADA DE PREÇOS 001/2022, do tipo "Técnica e Preço" para Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, os seguintes candidatos:

1.1. RELAÇÃO DE INSCRITOS:

OLAIR ALVES NOGUEIRA

PATRÍCIA LUCIANA PAULINO ACUNHA

LEILA ADELAIDE FERREIRA

PAULO GUENKA

NEIDE FERREIRA

Os inscritos não possuem vínculos com o órgão ou a entidade responsável pela licitação, possuindo os mesmos, formação ou conhecimento na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, conforme estabelece a Legislação Vigente.

2. SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. A Subcomissão técnica será constituída por três membros dentre os relacionados na lista constante no Item 1.1, sendo que, no mínimo, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

2.2. O sorteio dos inscritos se dará no dia **31 de março de 2022, às 09:00h**, em Sessão Pública, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, conforme § 4º do art. 10 da Lei Federal 12.232/2010.

2.3. Fica aberto o prazo até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, para qualquer interessado impugnar a pessoa constante da relação publicada, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, em atendimento ao § 5º do art. 10 da Lei Federal 12.232/2010.

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 18 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1271



2.4. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

2.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado.

Anaurilândia/MS, 17 de março de 2022.

JAMILE APARECIDA BASILIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 18 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1271

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO GUARUJA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troca de óleo e combustível do tipo gasolina para os veículos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00.00.00

ELEMENTO: COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 33.90.30.01.00.00

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 41.050,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: doze (12) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022

ASSINAM: Sr. **JORGE SOARES SANTANA** – Presidente da Câmara Municipal, e a empresa: AUTO POSTO GUARUJA LTDA- **LUIS LUCIANO LOPES FILHO**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 18 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1271

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de lançamento e conectorização de cabeamento lógico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital..

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **31 (trinta e um) de março de 2022, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 17 de Março de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL